**REQUERIMENTO N° 159/2022**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, na pessoa da sua representante legal e ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, **requerendo que sejam disponibilizados os procedimentos de ureterolitotripsia a laser e postectomia, no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a ureterolitotripsia consiste em fragmentar e retirar cálculos que se encontrem no ureter e/ou no rim através de um aparelho muito fino introduzido através da uretra;

Considerando a ureterolitotripsia é uma das abordagens de tratamento para um paciente com cálculo renal impactado no canal que liga o rim à bexiga, sendo um método minimamente invasivo e pode ser indicado de forma emergencial para promover grande alívio nos sintomas da cólica renal;

Considerando que a postectomia é a cirurgia realizada pelo urologista que consiste na remoção do prepúcio ou parte dele, também é conhecida como circuncisão e na mesma, habitualmente o cirurgião também remove o freio balanoprepucial;

Considerando que esses pacientes geralmente permanecem na fila de espera por meses e até anos para a realização desses procedimentos e são encaminhados para outros municípios do estado, tendo em vista que o HRS não dispõe dos mesmos;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende 15 municípios, o que possibilita a disponibilização dos procedimentos em questão;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2022.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**